PORTARIA Nº 033-2015
Data: 27 de fevereiro de 2015
Protocolo: 0239-2015

Ementa: concede progressão funcional ao servidor público de provimento efetivo, Victor Eduardo Bertoldi Boff ocupante do Cargo de Procurador Jurídico, nos termos da Lei Municipal nº 4.574, de 27 de junho de 2013.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso XVI do artigo 20 do Regimento Interno desta Casa de Leis e pelo inciso XIII do artigo 29 da Lei Orgânica Municipal, e considerando as disposições da Lei Municipal nº4.574 de 27 de junho de 2013.

RESOLVE,

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional Vertical para o "Nível D08" ao servidor público Victor Eduardo Bertoldi Boff, ocupante do cargo de Procurador Jurídico da Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon, nomeado em 19 de fevereiro de 2008, através da Portaria nº 051/2008, em razão da conclusão do Mestrado em Processo Civil e Cidadania.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE, em 27 de fevereiro de 2015.

JOÃO MARCOS GOMES
PRESIDENTE